

**Parecer nº 53/FEAM/DGR - PROJETO/2025**

PROCESSO N° 1370.01.0050542/2023-32

**Parecer nº 53/FEAM/DGR - PROJETO/2025 de Homologação do LAUDO TÉCNICO FINAL 09/2025 FZ**

PA SLA:	4062/2022	Situação:	Sugestão para arquivamento		
Fase do Licenciamento:	LAC1 (LOC)	Validade da Licença:	-		
<b>PROCESSOS VINCULADOS</b>		<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>		
Intervenção Ambiental		1370.01.0050542-2023-32	Sugestão pelo arquivamento.		
Solicitação de TAC		2090.01.0020150-2024-88	Sugestão pelo arquivamento.		
Outorga de captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente		13252/2022	Deferida		
Outorga de captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente		13253/2022	Deferida		
Outorga de captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente		13264/2022	Deferida		
Empreendedor:	Fabiano José Ribeiro Aleixo		CPF: 063.566.396-10		
Empreendimento:	Fazenda da Garça, Bela Vista, São Sebastião e Diamante		CNPJ: Não possui		
Município:	Corinto/MG		Zona: Zona Rural		
Coordenadas Geográfica Datum:	WGS 84	LAT/Y:	18°16'59,4" S	LONG/X:	44°30'36,9" O

**Localizado em Unidade de Conservação:**

<input type="checkbox"/>	INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> X	NÃO
--------------------------	----------	--	--	---------------------------------------	-----

**Bacia Federal:** Rio São Francisco

**Bacia Estadual:** Rio das Velhas

**CH:** SF5

**Sub-Bacia:** Córrego do Gentio

**Curso D'água mais Próximo:**

Córrego do Gentio

Código	Parâmetro	Atividade Principal do Empreendimento DN COPAM 217/17)	Pot. Poluidor / Porte / Clas
G-01-03-1	Área útil (ha) 805,463	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Dispensado.
G-02-07-0	Área de pastagem (ha) 48,889	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Dispensado.

Classe predominante	Fator locacional	Modalidade licenciamento	Fase do licenc
3	1	LAC 1	LOC

Estudos Ambientais	Data	Empresa Responsável / Registro
--------------------	------	--------------------------------

Relatório de Controle Ambiental – RCA	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
---------------------------------------	---------------	--

Plano de Controle Ambiental – PCA	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Relatório Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Estudo referente a Critério Locacional (Cavidades) e Prospecção Espeleológica	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADA	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Intervenção Ambiental – PIA	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Silvicultura para fins de reposição florestal	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Relatório de Controle Ambiental – RCA	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Plano de Controle Ambiental – PCA	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Relatório Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Estudo referente a Critério Locacional (Cavidades) e Prospecção Espeleológica	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADA	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Intervenção Ambiental – PIA	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Silvicultura para fins de reposição florestal	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01

<b>Responsável Técnico:</b>	Ângelo Wander Ferreira Teixeira – Engenheiro Agrônomo, Coordenação Técnica, responsável pela elaboração do RCA/PCA.	<b>Registro:</b>	CREA MG 83.806/D CTF-AIDA 1817195
<b>Responsável Técnico:</b>	Sérgio Adriano Soares Vita – Engenheiro Florestal, M.Sc. Ciências Florestais, responsável pela elaboração PRADA, PIA, Projeto de Silvicultura para fins de reposição florestal.	<b>Registro:</b>	CREA MG 67.598/D CTF-AIDA 1242720
<b>Responsável Técnico:</b>	João Carlos Moreira Gomes – Engenheiro Geólogo, responsável pela elaboração do Estudo Espeleológico	<b>Registro:</b>	CREA MG 2686 CTF AIDA 5304815

Equipe Interdisciplinar	Formação	Registro Conselho
Valéria da Rocha	Geógrafa	CREA-MG 142247-D
Sabrina Fernandes Meira Rabelo	Geógrafa	CREA-MG
Matheus Gomes Amorim	Biólogo	CRBio: 117075/04-D
Jorge Rosário	Geógrafo	CREA-MG: 113899/D

### Grupo Gestor do Projeto Licenciamento Sustentável

Ludmila Ladeira Alves de Brito / Masp: 1.482.930-3

Kamila Borges Alves / Masp: 1.151.726-5

Luana de Oliveira Barros Cruz / Masp: 1.363.853-1

Carolina Ozorio Carriço / Masp: 1.614.989-0

## I- Introdução

O presente parecer versa sobre a homologação LAUDO TÉCNICO FINAL 09/2025 F2 (122629341) de autoria da empresa Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda., prestadora de serviço técnico especializado, contratada pela Oscip (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário, no âmbito do Projeto Licenciamento Sustentável, conforme processo SEI n. 1370.01.0016039/2023-25.

Em síntese, foram celebrados os Acordos de Cooperação Técnica n. 01/2023 e 01/2025 (documentos SEIs: 69837025 e 116024419), firmados entre o Governo do Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Fundação Estadual do Meio Ambiente e a Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário, conforme processo SEI n. 1370.01.0016039/2023 - 25. Em síntese, o objetivo dos referidos acordos é a “conjugação de esforços e de recursos para execução do Projeto de Melhoria do Controle e da Qualidade Ambiental – Redução do Passivo de Processos de Licenciamento Ambiental.

No mesmo sentido, foram assinados os Termos de Compromissos 77568293 e 116218172, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e a Comunitas: Parcerias para o desenvolvimento solidário, conforme processo SEI n. 1370.01.0016039/2023 - 25. Os referidos Termos, reconheceram que o Projeto “Licenciamento Sustentável” atende as finalidades de instauração e acompanhamento dos objetivos do referido processo e não representa a tredestinação da atividade típica de Estado, mas tão somente apoio técnico na condução dos processos administrativos de licenciamento ambiental, respeitadas as ações de legislação e sanção/decisão.

Nessa perspectiva, conforme previsão do art. 17, § 1º, incisos II, IV do Decreto nº 48.707/2023, a Diretoria de Gestão Regional da Feam avocou o processo em tela para ser analisado no âmbito do Projeto Licenciamento Sustentável, com o acompanhamento dessa Diretoria.

## II- Desenvolvimento/Considerações

Trata-se de requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC), conforme Processo Administrativo (PA) SLA n. 4062/2022, do empreendimento denominado Fazenda da Garça, Bela Vista, São Sebastião e Diamante, de responsabilidade de Fabiano José Ribeiro Aleixo, localizado no municípios de Corinto (MG).

A atividade objeto do requerimento de licença é a operação em 805,463 ha enquadrada no código G-01-03-1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, bem como de 48,889ha de pastagens, referente ao código G-02-07-0 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. A referida atividade foi classificada em classe 3, peso 1 de critério locacional, resultando em LAC1 - LOC.

Vinculado ao processo SLA 4062/2022, há o processo SEI de intervenção ambiental nº 1370.01.0050542/2023-32, referente ao corte de árvores isoladas (8.069 unidades, em 400,62ha).

Conforme o enquadramento no SLA, o presente licenciamento tem incidência de fator locacional resultante de peso 1, enquadrando-se predominantemente na Classe 3, devido corresponder à atividade ‘G-01-03-1: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura’ segundo a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Em virtude do enquadramento, à época o processo foi instruído com apresentação de Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA), Projeto de Intervenção Ambiental (PIA) e estudos de critério locacional (cavidades).

Entretanto, ocorreram alterações normativas ao longo da análise técnica do processo: com a promulgação da Deliberação Normativa Copam nº 258/2025, de 24 de julho de 2025, o código G-01-03-1, constante no Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - “G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte:

1.000 ha < Área útil < 2.000 ha : Pequeno

2.000 ha ≤ Área útil < 4.000 ha : Médio

Área útil ≥ 4.000 ha : Grande”

O LAUDO TÉCNICO FINAL 09/2025 F2, contempla a análise dos seguintes itens: Introdução e Contexto Histórico, Caracterização do empreendimento, Fundamentação para arquivamento e Conclusão.

Esses itens foram apresentados satisfatoriamente, em conformidade com os requisitos definidos nos documentos regulatórios do projeto, e de acordo com os princípios e orientações técnicas adotadas pela FEAM.

### III- Conclusão

A Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual de Meio Ambiente – DGR/Feam, por meio do seu Grupo Gestor do Projeto Licenciamento Sustentável, HOMOLOGA o LAUDO TÉCNICO FINAL n. 09/2025 F2 (122629341), uma vez que este está de acordo com as regras legais e procedimentos vigentes adotados pela Feam.

Portanto, sugere o ARQUIVAMENTO do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC), para o empreendimento denominado Fazenda da Garça, Bela Vista, São Sebastião e Diamante, no município de Corinto – MG.

Inerente ao requerimento em apreço sugerimos, portanto, o arquivamento do pedido de intervenção ambiental corretiva associada a ampliação solicitada, agora de competência do Instituto Estadual de Florestas (trata-se de atividade dispensada de licenciamento ambiental).

### IV- Anexo Único

#### LAUDO TÉCNICO FINAL n. 09/2025 F2 (122629341)



Documento assinado eletronicamente por **Luana de Oliveira Barros Cruz, Servidora Pública**, em 11/09/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Servidor Público**, em 11/09/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ozorio Carriço, Servidora Pública**, em 11/09/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Garcia de Campos, Servidor Público**, em 11/09/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Servidora Pública**, em 11/09/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 11/09/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122629341** e o código CRC **9AB37EDD**.



LAUDO TÉCNICO FINAL 09/2025 F2 – PROCESSO SLA 4062/2022

<b>PA SLA:</b> 4062/2022	<b>Situação:</b> Sugestão para arquivamento
<b>Fase do Licenciamento:</b> LAC1 (LOC)	<b>Validade da Licença:</b> -

PROCESSOS VINCULADOS	PROCESSO	SITUAÇÃO
Intervenção Ambiental (Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas)	1370.01.0050542-2023-32	Pendente de conclusão de peticionamento
Solicitação de TAC	2090.01.0020150-2024-88	Não firmado até o momento
Outorga de captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente	13252/2022	Deferida
Outorga de captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente	13253/2022	Deferida
Outorga de captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente	13264/2022	Deferida

<b>Empreendedor:</b>	Fabiano José Ribeiro Aleixo	<b>CPF:</b>	063.566.396-10
<b>Empreendimento:</b>	Fazenda da Garça, Bela Vista, São Sebastião e Diamante	<b>CNPJ:</b>	Não possui
<b>Município:</b>	Corinto/MG	<b>Zona:</b>	Zona Rural
<b>Coordenadas Geográfica Datum: WGS 84</b>	LAT/Y:	18°16'59,4" S	44°30'36,9" O

**Localizado em Unidade de Conservação:**

INTEGRAL  ZONA DE AMORTECIMENTO  USO SUSTENTÁVEL  NÃO

Bacis Federal: Rio São Francisco

## **Bacia Estadual: Rio das Velhas**

---

CHI SEE

#### **Sub-Bacia: Córrego do Ganto**

---

**Curso D'água mais Próximo:**

Cerroga do Gentio

Código	Parâmetro	Atividade Principal do Empreendimento DN COPAM 217/17)	Pot. Poluidor / Porte / Classe
G-01-03-1	Área útil (ha) 805,463	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	M/ M/ 3
G-02-07-0	Área de pastagem (ha) 48,889	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Dispensado. Passível para áreas acima de 200ha
Classe predominante	Fator locacional	Modalidade licenciamento	Fase do licenciamento
3	1	LAC 1	LOC

<b>Estudos Ambientais</b>	<b>Data</b>	<b>Empresa Responsável / Registro</b>
Relatório de Controle Ambiental – RCA	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Plano de Controle Ambiental – PCA	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Relatório Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Estudo referente a Critério Locacional (Cavidades) e Prospecção Espeleológica	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADA	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Intervenção Ambiental – PIA	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Silvicultura para fins de reposição florestal	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Relatório de Controle Ambiental – RCA	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Plano de Controle Ambiental – PCA	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Relatório Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Estudo referente a Critério Locacional (Cavidades) e Prospecção Espeleológica	Novembro 2022	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADA	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Intervenção Ambiental – PIA	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
Projeto de Silvicultura para fins de reposição florestal	Outubro 2023	Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda CNPJ: 04.385.378/0001-01
<b>Responsável Técnico:</b>	Ângelo Wander Ferreira Teixeira – Engenheiro Agrônomo, Coordenação Técnica, responsável pela elaboração do RCA/PCA.	<b>Registro:</b> CREA MG 83.806/D CTF-AIDA 1817195
<b>Responsável Técnico:</b>	Sérgio Adriano Soares Vita – Engenheiro Florestal, M.Sc. Ciências Florestais, responsável pela elaboração PRADA, PIA, Projeto de Silvicultura para fins de reposição florestal.	<b>Registro:</b> CREA MG 67.598/D CTF-AIDA 1242720
<b>Responsável Técnico:</b>	João Carlos Moreira Gomes – Engenheiro Geólogo, responsável pela elaboração do Estudo Espeleológico	<b>Registro:</b> CREA MG 2686 CTF AIDA 5304815
<b>Relatório de vistoria:</b>	Não realizada	<b>Data:</b> Não realizada

Equipe Interdisciplinar	Formação	Registro Conselho
Valéria da Rocha	Geógrafa	CREA-MG 142247-D
Sabrina Fernandes Meira Rabelo	Geógrafa	CREA-MG
Matheus Gomes Amorim	Biólogo	CRBio: 117075/04-D
Jorge Rosário	Geógrafo	CREA-MG: 113899/D

Assinado por:

*Valéria da Rocha*

8594089895204F4...

Assinado por:

*Sabrina Fernandes Meira Rabelo*

3FDB5BE112ED420...

Assinado por:

*Matheus Gomes Amorim*

0A4A268B28E64E4...

Assinado por:

*Jorge Duarte Rosário*

5CCCA0C431C0496...

## Resumo

Este documento objetiva subsidiar tecnicamente a decisão da FEAM acerca do Processo Administrativo do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) nº 4062/2022, considerando as alterações legais nas normativas vigentes no Estado de Minas Gerais.

Importante destacar que este documento não subsidia qualquer decisão quanto ao deferimento, ou não, desse processo administrativo de licenciamento ambiental.

O presente processo administrativo de licenciamento ambiental, registrado no SLA sob o nº **4062/2022**, refere-se ao pedido de Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC) do empreendimento Fazenda da Garça, Bela Vista, São Sebastião e Diamante, em nome de **Fabiano José Ribeiro Aleixo**, inscrito no **CPF nº 063.566.396-10**, localizado no município de Corinto, Minas Gerais.

Conforme o enquadramento no SLA, o presente licenciamento tem incidência de fator locacional resultante de peso 1, enquadrando-se predominantemente na Classe 3, devido corresponder à atividade 'G-01-03-1: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura' segundo a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Em virtude do enquadramento, à época o processo foi instruído com apresentação de Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e estudo de critério locacional.

Entretanto, alterações normativas ocorridas ao longo da análise técnica do processo, com a promulgação da Deliberação Normativa Copam nº 258/2025, de 24 de julho de 2025, resultou na alteração de enquadramento, passando o empreendimento a ser dispensado de licenciamento ambiental, a partir da aplicação do art. 2º da mesma norma.

Isto posto, uma vez que foi constatada pela equipe técnica a pertinência da aplicação da norma ao processo em questão, o presente laudo sugere avaliação da Feam acerca do arquivamento do processo administrativo SLA nº 4062/2022, do empreendimento em nome de Fabiano José Ribeiro Aleixo.

# 1 Introdução

O processo administrativo SLA nº 4062/2022 foi analisado no âmbito do Projeto Licenciamento Sustentável, fruto do acordo de cooperação celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Fundação Estadual do Meio Ambiente, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Comunitas: Parceria para o Desenvolvimento Solidário. O projeto tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para apoio na análise de processos administrativos de licenciamento ambiental, integrantes do passivo SEMAD/FEAM.

Este laudo técnico é de autoria da empresa Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios, contratada pela Comunitas, para subsidiar a análise técnica dos analistas e gestores ambientais da FEAM. Salienta-se que as recomendações técnicas e legais constantes deste laudo técnico estão fundamentadas nos documentos constantes no processo.

Neste sentido, este laudo visa apresentar a análise preliminar realizada no âmbito do processo administrativo do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) nº 4062/2022, referente à solicitação de LAC 1 (LOC) para a atividade listada na Quadro 1, em favor do empreendimento em nome de Fabiano José Ribeiro Aleixo, CPF nº 063.566.396-10.

**Quadro 1 - Atividade objeto do licenciamento através do Processo SLA nº 4062/2022.**

Código	Atividade	Parâmetro e Unidade	Área útil (ha)	Pot. Poluidor	Porte	Classe	Estágio Atual da Atividade
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, horticultura	Área útil (ha)	805,463	M	M	3	Operação
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de epastagem (ha)	48,889	Dispensado já pela DN 217, pois a área mínima para licenciamento era a partir de 200 ha.			Operação

Fonte: Processo SLA nº 4062/2022.

O processo nº 4062/2022 foi formalizado em 11/11/2022 via Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), e foi instruído com apresentação de Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e estudo referente ao critério locacional: Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio.

Conforme RCA, o empreendimento localiza-se na microrregião de Curvelo/MG, tendo como hidrografia principal o Córrego do Gentio. A sede administrativa está situada à margem da BR 496 - Km 121, zona rural do Município Corinto/MG.

Através de pesquisa realizada na plataforma de Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais (IDE-Sisema), foi constatada a incidência do seguinte critério locacional:

- Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio – peso 1.

De acordo com o estudo de critério locacional apresentado, não foram identificadas cavidades na área de entorno do empreendimento. A conclusão do estudo aponta que tanto a área do empreendimento quanto seu entorno imediato não apresentaram vestígios de ocorrência espeleológica. Nos caminhamentos

realizados, verificou-se que, mesmo nas áreas consideradas mais críticas, com elevado potencial de ocorrência, não foram constatados aspectos geológicos com áreas cársticas.

Importante mencionar que, vinculado ao PA 4062/2022, há o Processo SEI 1370.01.0050542-2023-32 pleiteando a regularização de intervenção em caráter corretivo, referente ao corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 8.069 indivíduos, distribuídos em uma área de pasto de 400,6200 ha. Considerando o novo cenário normativo – DN COPAM 258/2025, conclui-se que o processo de intervenção, deverá ser direcionado ao IEF para análise.

Consta ainda, vinculado ao referido PA, o Processo SEI nº 2090.01.0020150-2024-88, relativo a uma solicitação de TAC. Contudo, conforme consulta realizada em 22/08/2025 no portal de Relatório de Registros de Termos de Ajustamento de Conduta – TACs, do Ecossistemas, não foi identificada a existência de TAC.

O empreendedor apresentou o registro do Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº MG-3119104-9555.9AE7.F3FA.4314.8B0D.7FCD.362D.9A80, com data de cadastro em 24/12/2016. Foi identificado no processo SEI 1370.01.0050542-2023-32, o Ofício FEAM/URA NOR - CAT nº. 378/2023, emitido em 13/11/2023, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Coordenação de Análise Técnica, solicitando informações complementares para dar continuidade à formalização do processo 1370.01.0050542/2023-32 vinculado ao SLA nº 4062/2022. As informações solicitadas se referem, inclusive à solicitação de nova proposta de regularização da Reserva Legal, para atender ao percentual legal mínimo de 20% da área do imóvel cadastrado no CAR.

Não foi identificado no processo o atendimento às informações complementares, tampouco o e-mail de aceite dos documentos, confirmado a formalização do requerimento. Desse modo, entende que o processo não foi totalmente concluído por parte do empreendedor, devendo esse, entrar com novo processo de intervenção junto ao IEF.

Em relação à regularização de uso de recursos hídricos, foram verificadas as seguintes autorizações:

- Portaria nº 1305110/2022, que autoriza a captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente, na bacia do Rio das Velhas, com finalidade de consumo humano e dessedentação de animais localizada nas coordenadas geográficas latitude 18°16'56,0" S e longitude 44°30'38,0" O, vazão liberada de 3,60 m<sup>3</sup>/h, durante 02:07 h/dia, todos os dias do mês, com validade até 23/07/2032.
- Portaria nº 1305116/2022, que autoriza a captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente, na bacia do Rio das Velhas, com finalidade de consumo humano e dessedentação de animais localizada nas coordenadas geográficas latitude 18°16'59,0" S e longitude 44°30'36,0" O, vazão liberada de 2,80m<sup>3</sup>/h, durante 02:43h.dia, todos os dias do mês, com validade até 23/07/2032.
- Portaria nº 1305229/2022, que autoriza a captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente, na bacia do Rio das Velhas, com finalidade de consumo humano e dessedentação de animais localizada nas coordenadas geográficas latitude 18°17'10,0" S e longitude 44°29'32,0" O, vazão liberada de 4,50m<sup>3</sup>/h, durante 08:53h/dia, todos os dias do mês, com validade até 23/07/2032.

## 1.1 Contexto Histórico

Em **22/07/2022** o empreendimento recebeu a fiscalização realizada pela 14ª Cia da Polícia Militar de Meio Ambiente, ao qual resultou na lavratura do Auto de Infração nº 299357/2022, devido a constatação de

intervenção ambiental (supressão de vegetação) sem a devida autorização, uso de água sem outorga e operação sem a licença ambiental, o que acarretou na suspensão das atividades, exceto a extração de água subterrânea para consumo humano.

Em **11/11/2022** ocorreu a formalização dos estudos (RCA/PCA e estudo de critério locacional), através do Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA, para o licenciamento em caráter corretivo do empreendimento em nome de Fabiano José Ribeiro Aleixo, dando início ao processo de licenciamento SLA 4062/2022.

Em **16/11/2022** ocorreu a publicação do Requerimento de Licença pelo Órgão Ambiental no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Em **15/08/2023** foram solicitadas informações complementares pela FEAM às quais foram atendidas tempestivamente em 25/10/2023.

Em **25/10/2023** o empreendedor iniciou o requerimento, junto ao Processo SEI nº 1370.01.0050542/2023-32, para regularização de intervenção ambiental em caráter corretivo, vinculado ao licenciamento ambiental SLA 4062/2022.

Em **13/11/2023**, foram solicitadas informações complementares no Processo SEI nº 1370.01.0050542-2023-32, por meio do Ofício FEAM/URA NOR - CAT nº 378/2023, emitido pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste – Coordenação de Análise Técnica, a fim de dar continuidade à formalização do referido processo, vinculado ao SLA nº 4062/2022. Ressalta-se que não consta no processo e-mail confirmando a conclusão da formalização.

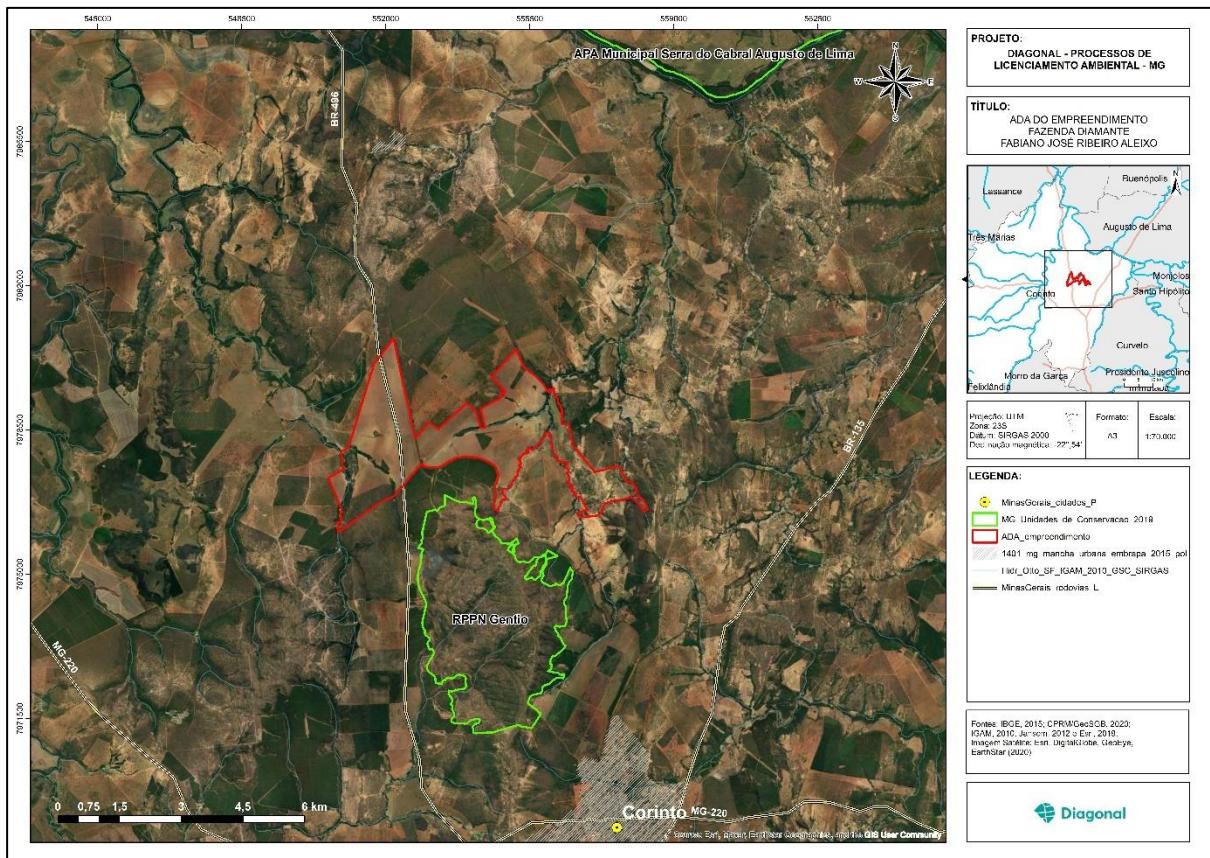
Em **29/08/2023** foi realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela demandante SUPRAM-DREG, fiscalização no empreendimento, gerando o Auto de Fiscalização nº 238559/2023.

Em **05/07/2024** o empreendedor solicita Termo de Ajustamento de Conduta – TAC para a continuidade da operação das atividades até a obtenção da LOC (Doc nº 91924881). Porém não há registro de assinatura de TAC junto ao empreendedor.

## 2 Caracterização do empreendimento

### 2.1 Localização

O empreendimento Fabiano José Ribeiro Aleixo, está situado na Fazenda da Garça e Bela Vista – São Sebastião e Diamante, ou simplesmente, Fazenda Diamante, cujos limites do imóvel, perfaz 1.205,9048 ha, localizado na zona rural do município de Corinto – MG, na mesorregião Central Mineira, à margem da BR 496, na altura do km 121 (UTM E551763/N7978416) (Figura 1).

**Figura 1. Localização da propriedade.**

Fonte: Diagonal, 2025.

## 2.2 Descrição das atividades

Este processo de licenciamento ambiental visa a obtenção de Licença de Operação Corretiva (LOC) para as atividades de culturas anuais excluindo a olericultura (Foto 1) e criação de bovinos (cortes) em regime extensivo (Foto 2), como podem ser visualizadas no Quadro 2.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, a regularização ambiental pela LOC solicitada pelo empreendimento, enquadra-se na Classe 3, na modalidade de LAC 1 (LOC), fator locacional resultante 1.

**Quadro 2. Classificação das atividades do empreendimento conforme DN nº 217/2017.**

Atividade	Código DN - 217/2017	Parâmetro/Unidade	Quantidade	Início da atividade
G-01-03-1	Culturas anuais, excluindo a olericultura	Hectare (ha)	805,463	2021
G-02-07-0	Criação de bovinos em regime extensivo	Hectare (ha)	48,889	2021

Fonte: RCA, 2022. Processo SLA 4062/2022.

**Foto 1. Área de cultivo anual.**



**Foto 2. Área de pastagem.**



Fonte: RCA, 2022. Processo SLA 4062/2022.

### 2.2.1 Infraestrutura

De acordo com o RCA (2022), o empreendimento possui as seguintes infraestruturas implantadas (Foto 3 a 8):

- 01 Casa Sede com 400 m<sup>2</sup> de área construída de alvenaria com telhas de cerâmica;
- 02 Casas de Colonos, com 80 m<sup>2</sup>, também de alvenaria com telhas de cerâmica;
- Área de armazenamento de combustível (tanque), com 12 m<sup>2</sup>, com caixa de contenção em alvenaria com cobertura de telha de zinco;
- 02 Currais com 500 m<sup>2</sup>, feitos com madeira com cordoalhas, e área de manejo coberta;

**Foto 3. Área da Sede do empreendimento.**



**Foto 4. Curral e dependências**



Fonte: RCA, 2022. Processo SLA 4062/2022.

**Foto 5. Embarcador de bovinos**



**Foto 6. Cochos, estruturas da bovinocultura**



**Foto 7. Residência**



**Foto 8. Residência**



Fonte: RCA, 2022. Processo SLA 4062/2022.

## 2.2.2 Descrição dos procedimentos operacionais da atividade

### 2.2.2.1 Soja

A atividade de manejo da soja é realizada em 805,463 ha, cujo sistema de cultivo praticado é o convencional. Ainda de acordo com RCA (2022), são utilizados os seguintes insumos nas etapas de cultura da soja (Quadro 3):

**Quadro 3. Insumos utilizados na cultura da soja.**

CORRETIVOS			
PRODUTO	UNIDADE	DOSE	OBSERVAÇÃO
Calcário áreas já cultivadas	toneladas	1,50	Correção de solo (pH, Al, Ca e Mg)
Gesso	toneladas	1,50	Correção de solo (Al, Ca)
Cloreto de potássio	toneladas	0,15	Adubação de potássio
Ulexita (boro)	toneladas	0,030	Adubação de boro
DESSECAÇÃO			
Xeque Mate	litros	1,50	Herbicida
Zethamaxx	litros	0,50	Herbicida pré emergente
Karate Zeon	litros	0,07	Inseticida
Óleo mineral	litros	0,50	-
PLANTIO			
Up Seeds	litros	0,30	Nutrição de raízes (co, mo e ni)
Semente de soja	kg	45,00	Semente para plantio
Phusion Power 10-50	toneladas	0,16	Adubo de plantio (n e p)
Inoculante líquido	dose	10,00	<i>Bradyrhizobium japonicum</i>
Azospirillum	dose	1,00	<i>Azospirillum brasilienses</i>
V2 - 1ª CAPINA			
Zapp qi wg	kg	1,50	herbicida
Verdict Max	litros	0,13	herbicida
Karate Zeon	litros	0,07	inseticida
Kellus Manganese	kg	0,10	nutrição foliar
Adjuvante	litros	0,05	-
V5/V6 - VEGETATIVO			
Zapp qi wg	kg	1,00	Herbicida
Acefato	kg	0,50	Inseticida
Score Flexi	litros	0,15	Fungicida
Intrepid	litros	0,15	Inseticida fisiológico
Profol produtividade	litros	1,00	Nutrição foliar
Tonus	litros	0,30	Nutrição foliar
Energy	litros	1,00	Nutrição foliar
Adjuvante	litros	0,05	-

R1 - FLORADA			
Viovan	litros	0,60	Fungicida
Talisman	litros	0,60	Inseticida
Exalt	litros	0,10	Inseticida
Profol produtividade	kg	1,50	Nutrição foliar
Profol magnésio	litros	1,00	Nutrição foliar
Concorde	litros	1,00	Nutrição foliar
Adjuvante	litros	0,05	-
R4 - ENCHIMENTO			
Ativum	litros	0,80	Fungicida
Clorotalonil 720	litros	1,00	Fungicida
Connect	litros	0,80	Inseticida
Translok	kg	2,00	Nutrição foliar
Adjuvante	litros	0,05	Nutrição foliar
DESSECAÇÃO			
Diquat	litros	2,00	Herbicida dessecante
Óleo mineral	litros	0,50	-
Adjuvante	litros	0,50	-

Fonte: RCA, 2022. Processo SLA 4062/2022.

#### 2.2.2.2 Bovinocultura

A atividade pecuária bovina neste empreendimento ocorre de forma extensiva em 48,889 ha, ocupada por pastagem composta por Braquiário (*Brachiaria brizantha*). Esta atividade é considerada secundária devido ao baixo retorno financeiro quando comparada à agricultura instalada.

O rebanho atual (verificado durante os trabalhos de campo) da propriedade é composto por 70 cabeças jovens, entre 12 a 18 meses distribuídos em machos e fêmeas, estando na fase de recria, criados para a finalidade de abate.

- Curral:

De acordo com o RCA (2022), o empreendimento possui dois centros de manejo, localizados próximo à residência sede e outro na pecuária. Apresentam área de ~500m<sup>2</sup> cada, composto por divisões em cordoalhas com área de manejo coberta, balança, Breti, tronco e seringa. A utilização principal é apartação e vacinação, deste tem-se saídas para piquetes, pátio de circulação e áreas de pastoreio. O manejo das pastagens se faz através de rotação/substituição pela cultura da soja, utilizando o plantio convencional e em alguns períodos é roçada.

A delimitação das áreas de pastoreio bem como das divisas, são feitas em quase a totalidade por cercas de cinco cordas de arame liso, com estacas fincadas a cada 5 m. Os reparos e manutenções são eventuais, realizados pelos funcionários fixos.

- Controle sanitário:

Os medicamentos usados na propriedade são periódicos, adquiridos às vésperas do seu uso para:

- a) Controle de Endoparasitoses (Vermifugação): utilização de medicamentos duas vezes ao ano com base no princípio ativo de Ivermectina;
  - b) Controle de Ectoparasitoses: utilização de medicamentos com base nos princípios ativos: sipremetrina e azinol;
  - c) Vacinação dos animais: Febre Aftosa, Raiva, Clostridioses e Carbúnculo – praticada em todo o rebanho, de acordo com as normas federais e estaduais.
- Manejo nutricional:

Pasto com fornecimento de sal mineral aos animais.

O RCA (2022) ressalta que não há utilização de água na higienização da infraestrutura da bovinocultura.

#### *2.2.2.3 Aves, suínos e outros animais*

Além das atividades supracitadas, foi declarado o manejo de aves de corte, com 20 cabeças e 02 equinos.

### **2.2.3 Equipamentos e insumos**

De acordo com o RCA (2022), o empreendimento utiliza maquinário terceirizado para todas as etapas de cultivo e, portanto, não possui nenhum equipamento ou implemento próprio.

No que se refere aos insumos, segundo o RCA (2022), para correção da fertilidade do solo e condução das lavouras, são utilizados os seguintes insumos:

- i) Gesso ( $\text{CaSO}_4$ ): armazenado temporariamente próximo ao local de aplicação;
- ii) Calcário: armazenado temporariamente próximo ao local de uso;
- iii) Fertilizantes: fosfatagem – armazenados sobre estrados próximo à área de cultivo;
- iv) Defensivos agrícolas: herbicida, inseticida, fungicida – não são armazenados na propriedade, sendo entregue no momento do uso;
- v) Vermífugo e antibióticos: armazenados na área de manejo dos currais;
- vi) Vacinas: armazenadas em caixas de isopor.

Destaca-se aqui a indicação no RCA (2022) de outros fertilizantes, no entanto, não são descritos.

No Quadro 4 encontram-se listados os insumos e respectivos locais de armazenamento.

**Quadro 4. Insumos a serem utilizados.**

Insumos		Local de armazenamento
Gesso		Sobre o solo em área de cultivo
Calcário		
Fertilizantes	Fosfatagem	Sobre estrados próximos à área de cultivo
	Outros	Não informado
Defensivos agrícolas	Herbicida	Não é armazenado na propriedade. Entrega realizada no momento do uso
	Inseticida	
	Fungicida	
	Outros: Adjuvante	
Vermífugo / Antibióticos		Área de manejo dos currais
Vacinas		Caixas de isopor

Fonte: RCA, 2022. Processo SLA 4062/2022.

## 2.2.4 Manutenção dos equipamentos

Conforme as informações apresentadas no RCA (2022), não é realizado qualquer tipo de manutenção, seja preventiva ou corretiva, no interior no empreendimento. Todo o maquinário utilizado é terceirizado, alugado para tarefas específicas e pré-determinadas.

No entanto, há no empreendimento um tanque para armazenamento de combustível óleo diesel, objeto de certidão de dispensa obtida em 05 de outubro de 2022. A estrutura possui caixa de contenção com caixa SAO em instalação. Não há lavador de máquina, nem cômodo para armazenamento de óleos lubrificantes.

## 2.2.5 Mão de obra e regime de operação

Segundo as informações apresentadas no RCA (2022), o empreendimento possui 03 funcionários fixos, 02 funcionários temporários e 02 famílias residentes na área. Não foi informado o regime de horas.

## 2.2.6 Outorgas

Foi apresentado junto ao RCA (2022) 03 pontos (Foto 9) de intervenção em recurso hídrico, regulares, caracterizados como “captação subterrânea em poço tubular”. A seguir, quadro (Quadro 5) síntese das informações referentes às outorgas.

**Quadro 5. Outorgas regulares presentes no empreendimento.**

Tipo do ato autorizativo	Número da Portaria	Agente
Outorga	1305110/2022	URGA
Outorga	1305116/2022	URGA
Outorga	1305229/2022	URGA

Fonte: RCA, 2022. Processo SLA 4062/2022.

**Foto 9. Fotos dos pontos de captações declarados.**

Fonte: RCA, 2022. Processo SLA 4062/2022.

## 2.2.7 Subprodutos e/ou resíduos sólidos

De acordo com o RCA (2022), os resíduos sólidos a serem gerados no empreendimento incluem recicláveis, resíduos perigosos de classe I que englobam embalagens contaminadas, lama da caixa separadora, estopas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) contaminados.

O estudo pontua que a gestão desses resíduos será realizada por meio da separação, reciclagem e descarte adequado. O Quadro 6 apresenta a previsão da geração de resíduos sólidos para o desenvolvimento das atividades do empreendimento, assim como, infraestruturas a serem implantadas.

**Quadro 6. Previsão de resíduos sólidos a serem gerados no empreendimento.**

Nome do resíduo	Equipamento ou operação geradora do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de geração (informar unidade)	Forma de acondicionamento	Local de acondicionamento
Plásticos	Sacarias, residências	IIb	Não mensurado	Ensacado	Residências
Vidros	Residências	IIb	Não mensurado	Ensacado	Residências
Papéis	Sacarias, residências	IIb	Não mensurado	Ensacado	Residências
Estopas	-	-	-	-	-
Embalagem agrotóxico	Tratos culturais	I	Não mensurado	Big bags	Retirado/devolvida imediatamente após o uso
Embalagens de adubo	Tratos culturais	IIb	Não mensurado	Big bags	Retirado imediatamente após o uso
Medicamentos veterinários	Currais	I	Não mensurado	Ensacado	Pátio/Residências

Fonte: RCA, 2022. Processo SLA 4062/2022.

## 2.2.8 Destino dos efluentes e resíduos das atividades do empreendimento

Conforme o RCA (2022), o destino das embalagens de agrotóxicos é a tríplice lavagem com retorno ao fabricante.

Quanto aos efluentes domésticos oriundos das residências presentes na área do empreendimento, são destinados às caixas de gordura, fossas sépticas biodigestores (em adequação - Foto 10) com sumidouros. Os demais resíduos domésticos, são destinados para o aterro sanitário da prefeitura municipal de Corinto.

**Foto 10. Fossas biodigestores a serem instaladas para tratamento dos efluentes sanitários.**



Fonte: RCA, 2022. Processo SLA 4062/2022.

Também foram elencados destinos para outros tipos de resíduos provenientes das atividades do empreendimento, como de sólidos de estábulos, pocalgas e aviários. Nas áreas de currais são realizadas limpezas periódicas e posteriormente é dada a destinação final do esterco com a distribuição nas áreas de horta doméstica, para os demais o destino final é o aterro municipal.

Embalagens de medicamentos, atualmente, são armazenadas em recipientes e posteriormente descartadas no aterro municipal. Quanto às carcaças de animais mortos, não há manejo.

### 3 Fundamentação para o arquivamento

Conforme o Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) e os documentos anexados pelo empreendedor durante a solicitação de abertura do processo em 11/11/2022, o PA 4062/2022 foi enquadrado como LOC, ressalvados os critérios da DN COPAM nº 213/2017 e DN COPAM nº 217/2017:

- **Atividade:** G-01-03-1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
  - Área útil de 805,463 ha, com enquadramento resultante em médio porte, médio potencial poluidor e classe 3, em operação desde 2021.
- **Atividade:** G-02-07-0 - Criação de bovinos em regime extensivo
  - Área útil de 48,889 ha, já dispensado de licença conforme DN 217/2017, pois o licenciamento é realizado para áreas a partir de 200 ha. Em operação desde 2021.
- **Critérios locacionais:**
  - Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades – peso 1.

Entretanto, cumpre destacar que com a promulgação da Deliberação Normativa Copam nº 258/2025, de 24 de julho de 2025, o código G-01-03-1, constante no Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - "G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte:

1.000 ha < Área útil < 2.000 ha: Pequeno

2.000 ha ≤ Área útil < 4.000 ha: Médio

Área útil ≥ 4.000 ha: Grande"

Desse modo, empreendimentos com áreas úteis inferiores a 1.000 hectares, não serão passíveis de licenciamento ambiental. Posto isso, para o empreendimento em questão, Processo SLA 4062/2022, deixará de ser classificado como classe 3 – peso 1 e passará a ser dispensado de licença, considerando que a área útil do empreendimento é menor que 1.000 hectares.

Caberá ao empreendedor regularizar as intervenções ambientais já realizadas junto ao IEF, bem como regularizar junto a este Instituto a reserva legal da propriedade.

Desse modo, aplicando-se o art. 2º da DN COPAM nº 258/2025, o empreendimento Fazenda da Garça, Bela Vista, São Sebastião e Diamante, em nome de Fabiano José Ribeiro Aleixo, vinculado ao PA 4062/2022, a atividade passa a ser dispensada de licenciamento-

## 4 Conclusão

Considerando-se as alterações legais nas normativas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, sugere-se que a Feam avalie a pertinência do encaminhamento do PA SLA 4062/2023 – modalidade LAC 1 (LOC), para o arquivamento considerando que a partir da aplicação do art. 2º da Deliberação Normativa Copam nº 258/2025, a atividade passou a ser dispensada de licenciamento.

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D3AEFD62-B02A-4554-BA14-E8C00B196312

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: 4062-2022 FABIANO JOSE - Laudo Final - Arquivamento.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 17

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Patrícia Mesquita Pontes

Assinatura guiada: Ativado

R LIBERO BADARO, 293 - ANDAR 32 E 33 CONJ

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

32 A 32B 32 C 32 D

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

São Paulo, SP 01.009-907

patricia.pontes@diagonal.social

Endereço IP: 168.196.85.1

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Patrícia Mesquita Pontes

Local: DocuSign

10/09/2025 17:15:43

patricka.pontes@diagonal.social

## Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Jorge Duarte Rosário



Enviado: 10/09/2025 17:17:35

jorge.rosario@diagonal.social

Visualizado: 10/09/2025 17:34:35

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Assinado: 11/09/2025 05:22:36

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

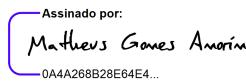
Usando endereço IP: 177.73.228.93

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/09/2025 17:34:35

ID: b0ee4185-f5d6-4797-a5ab-feb26995619c

Matheus Gomes Amorim



Enviado: 10/09/2025 17:17:35

matheus.amorim@diagonal.social

Visualizado: 10/09/2025 17:22:37

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Assinado: 10/09/2025 17:24:59

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:14c:5b75:9c8d:9d71:6229:398a:967a

Assinado com o uso do celular

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/09/2025 17:22:37

ID: f8d7901f-ea6f-44b2-a5af-2f2c7c7d12fd

Sabrina Fernandes Meira Rabelo



Enviado: 10/09/2025 17:17:36

sabrina.rabelo@licenciamg.org

Visualizado: 11/09/2025 05:32:45

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Assinado: 11/09/2025 05:36:48

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

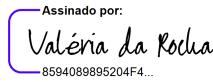
Usando endereço IP: 143.202.95.73

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/09/2025 05:32:45

ID: bb469033-f58a-44b2-8edd-e78dabeb36af

Valéria da Rocha



Enviado: 10/09/2025 17:17:36

valeria.rocha@licenciamg.org

Visualizado: 11/09/2025 05:40:30

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Assinado: 11/09/2025 05:40:47

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.220.92.52

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

<b>Eventos do signatário</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
Aceito: 11/09/2025 05:40:30 ID: ecbc55d9-575b-4ca1-91f6-a96345de7f06		
<b>Eventos do signatário presencial</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/09/2025 17:17:36
Entrega certificada	Segurança verificada	11/09/2025 05:40:30
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/09/2025 05:40:47
Concluído	Segurança verificada	11/09/2025 05:40:47
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: bianca.barbosa@diagonal.social

**To advise DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bianca.barbosa@diagonal.social and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bianca.barbosa@diagonal.social and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to bianca.barbosa@diagonal.social and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

## **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

## **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA during the course of your relationship with DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.